

ANPUR - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional  
a/c FAUUSP, Departamento de Projeto, Rua do Lago, 876, 05508-080, São Paulo, SP

Ao Ilustríssimo Professor Doutor

**VALDER STEFFEN JUNIOR**

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Prédio da Reitoria, 3º Andar

CEP 38400-902 – Campus Santa Mônica, Uberlândia – MG



Ofício nº 07/2018/ANPUR

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Ao Ilustríssimo Professor Doutor

**VALDER STEFFEN JUNIOR**

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Prédio da Reitoria, 3º Andar  
CEP 38400-902 – Campus Santa Mônica, Uberlândia – MG

Prezado Senhor,

Como presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, associação científica que congrega setenta programas de pós-graduação, fiquei extremamente preocupado com os fatos gravíssimos relatados pelos meios de comunicação, com o título “UnB, USP e UFU aparecem pichadas com mensagens machistas, homofóbicas e racistas” (O Estado de S. Paulo, 18/10/2018). É inadmissível em um Estado Democrático de Direito tolerar manifestações de ódio e intolerância, que infelizmente têm sido potencializadas pelo debate político eleitoral, e, por vezes, até professadas por determinados candidatos ao cargo máximo da República.

Vale a pena lembrar, que as manifestações de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional são tipificadas como crime conforme o artigo 1º da Lei nº 7.716/1989. O parágrafo 1º do artigo 20 vai mais longe prevendo pena de reclusão de um a três anos e multa para quem “Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo”.

No Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia está sediado o seguinte programa filiado à ANPUR: Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), junto ao Instituto de Economia e Relações Internacionais. Em função desses fatos, com intuito de representar e defender os interesses dos filiados de nossa Associação, como reza o artigo 14 do nosso Estatuto, venho por meio desta solicitar informações sobre quais ações efetivas foram tomadas por essa Magnânima Reitoria no sentido de esclarecer e punir tais atos criminosos.

Atenciosamente,

**EDUARDO ALBERTO CUSCE NOBRE**

Presidente

**Endereço da Presidência:**

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo,  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São  
Paulo, Rua do Lago, 876, CEP 05508-080, São Paulo, SP  
Telefones: +55 11 3091 8231 e +55 11 3091 4548  
www.anpur.org.br presidência@anpur.org.br

**Endereço da Secretaria:**

Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade  
Federal de Minas Gerais, Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627,  
CEP 31270-901, Belo Horizonte, MG  
Telefone: +55 31 3409 7157  
secretaria@anpur.org.br anpursecretaria@gmail.com